



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **DECRETO N.º 081/2017**

*SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.*

**Milton José Paizani**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.681, de 07 de dezembro de 2016,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.025.778,49 (um milhão, vinte e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

02	Gabinete do Prefeito – GAP	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200022.002	Supervisão e Coordenação Superior	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
002	Fundo de Reequipamento Bombeiros - FUNREBOM	
0618200022.004	FUNREBOM	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 515	FUNREBOM	20.000,00
03	Procuradoria Geral do Município – PGM	
002	Assessoria Jurídica – AJ	
2884600000.013	Precatórios	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	19.732,59
05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
002	Departamento Administrativo – DA	
0412200022.011	Serviço Administrativo	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
1339200042.026	Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	
002	Departamento de Agropecuária – DAG	
2060800062.094	Infra-Estrutura Agropecuária	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
003	Depto Técnico de Apoio às Ações de Saúde - DATS	
1030500072.042	Vigilância Epidemiológica	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 500	Bloco Investimento Rede Serviços Saúde - Port. N°204/07-GM	130.000,00
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
0824400072.084	Programa de Assistência à Saúde – PAMS	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
1030100072.087	Atenção Primária em Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	8.669,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 331	Programa Qualificação Atenção Primaria em Saúde – APSUS	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 500	Bloco Investimento Rede Serviços Saúde - Port. N°204/07-GM	40.000,00
1030200072.044	Atenção Especializada em Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	6.000,00
1030200072.088	Atenção às Urgências e Emergências	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	10.800,00
12	Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	
002	Depto Atendimento População Usuária – DAPU	
0824400092.068	Atendimento à População Usuária	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	900,00
003	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
0824400092.048	Bloco da Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
3.1.90.46.00	Auxilio Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
Fonte 934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 780	FNAS/MDS/BPC/Beneficio de Prestação Continuada	526,34
0824400092.097	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Fonte 10.004	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 10.004	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	3.000,00
004	Depto Atendimento a Rede Entidades Sociais – DARES	
0824300086.005	Programa de Assistência Social – PAS	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
13	Secretaria Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
003	Departamento de Obras Públicas - DOP	
1545100021.019	Pavimentar e Recapar Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 10.020	CONV. 846085/17/MCIDADES/CX/PAVIMENTAÇÃO	443.650,00
004	Departamento Rodoviário Municipal – DRM	
2678200022.057	Manutenção e Controle da Frota Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
<p><b>Art. 2º</b> – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 371.602,15 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e dois reais e quinze centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:</p>		
02	Gabinete do Prefeito – GAP	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200022.002	Supervisão e Coordenação Superior	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
03	Procuradoria Geral do Município – PGM	
002	Assessoria Jurídica – AJ	
2884600000.013	Precatórios	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	229.732,59
05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200021.002	Adquirir Veículo – Administração	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
0412200021.090	Adquirir Central Telefônica Digital	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR	
002	Depto Acervo e Patrimônio Histórico e Cultural – DAPHC	
1339200042.028	Biblioteca Pública Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	
002	Departamento de Agropecuária – DAG	
2060800062.094	Infra-Estrutura Agropecuária	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
0824400072.084	Programa de Assistência à Saúde – PAMS	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
1030100072.047	Atenção à Saúde Bucal	
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	2.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	5.000,00
1030100072.087	Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	23.669,56
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	3.500,00
1030300072.089	Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	3.000,00
12	Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	
002	Depto Atendimento População Usuária – DAPU	
0824400092.068	Atendimento à População Usuária	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	900,00
003	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
0824400092.048	Bloco da Proteção Social Básica	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
Fonte 934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
0824400092.097	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 10.004	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	8.000,00
004	Depto Atendimento a Rede Entidades Sociais – DARES	
0824300086.005	Programa de Assistência Social – PAS	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

**Art. 3º** - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 4º** - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 484.176,34 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º** - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.645, de 22 de junho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.681, de 07 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2017, e ainda o Decreto 181/2016 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2017.

**Art. 6º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Rio Negro, 24 de agosto de 2017.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**WILSON SCHEUER**  
*Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio*

**JOANI ASSIS PETERS**  
*Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral*